CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 33/2023/GP

Itapoá/SC, 14 de maio de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins
Secretária Geral do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
seg@tcesc.tc.br

Assunto: **Resposta ao Ofício TCE/SC/SEG/22591/2023, sobre o resultado do julgamento da prestação de contas do Prefeito de Itapoá, referente ao exercício de 2022.**

Referência: **@PCP 23/00112501.**

Excelentíssima Senhora Secretária Geral,

Vimos por meio desta apresentar as informações solicitadas por Vossa Excelência, referente à apreciação do Processo @PCP 23/00112501, da Prefeitura Municipal de Itapoá-SC, que trata da Prestação de Contas do Prefeito do exercício de 2022.

Inicialmente, ressaltamos que o parecer emitido pelo egrégio plenário do TCE-SC foi recebido, analisado, deliberado e aprovado pelo plenário da Câmara Municipal de Itapoá, conforme estabelecido no art. 59 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000. Os vereadores de Itapoá acompanharam o julgamento das contas do Prefeito no mesmo sentido do apresentado pelo Tribunal.

Nesse sentido, em atendimento ao que prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, encaminhamos a juntada eletrônica de cópia do Decreto Legislativo n. 260/2024 e também o a ata da sessão de julgamento da Câmara, via sistema de protocolo eletrônico do TCE-SC via sistema e-Sfinge, para o conhecimento integral do douto TCE-SC.

Ademais, a fim de facilitar o acesso às informações da prestação de contas do exercício de 2022, disponibilizamos abaixo um demonstrativo completo:

Prestação de contas referente ao ano de 2022	
Link do Decreto Legislativo 260/2024 (Aprovação das Contas 2022):	Clique aqui.
Link do Decreto Legislativo 260/2024 (Publicação no DOM-SC):	Clique aqui.
Link da Ata Legislativa n. 65/2024 (Ata do julgamento das contas):	Clique aqui.

Link do Projeto de Decreto Legislativo 01/2024 (analise das contas de 2022):	Clique aqui.
Link da tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n. 01/2024:	Clique aqui.
Link da gravação oficial do dia 01/04/2024:	Clique aqui.
Documentos anexos ao Projeto de Decreto Legislativo n. 01/2024:	Clique aqui.

Por fim, destacamos que todas as informações das tabelas acima mencionadas foram prontamente publicadas no site institucional da Câmara e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) de Itapoá. Trata-se do compromisso da Câmara Municipal de Itapoá em assegurar ampla transparência e divulgação dessas informações.

Inclusive, a Escola do Legislativo de Itapoá também desenvolveu um vídeo institucional relacionado ao Programa Nacional de Transparência Pública, disponível em "Perguntas Frequentes". O vídeo fornece um passo a passo de como os cidadãos podem acessar as prestações de contas anuais no município de Itapoá, conforme segue:
https://www.camaraitapoa.sc.gov.br/perguntas-frequentes/923-a-camara-divulga-o-ato-de-julgamento-das-contas-do-prefeito-e-os-documentos-do-tce-sc-para-consulta.html

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Respeitosamente,

Fernando dos Santos Silva
Presidente da Mesa Diretora
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador